



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **Gilmar Carlos Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1195/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo de viabilidade para a implantação de mais uma quadra poliesportiva na Escola do Campo Municipal Rosa Picheth, localizada na rua Augusto Borkowski, 511, no Guajuvira.

JUSTIFICATIVA

A escola mantém um projeto de handebol de excelência, reconhecido como referência regional não apenas em Araucária, mas também em municípios vizinhos – fato comprovado pelos frequentes convites para representar outras cidades em competições. Atualmente, a iniciativa atende cerca de 80 crianças e adolescentes, formando não apenas atletas, mas cidadãos por meio do esporte.

A estrutura disponível revela-se insuficiente para a demanda:

O colégio dispõe de uma única quadra para todos os treinos, com tempo limitado de apenas 1h40 diárias, revelando um espaço aquém do ideal para desenvolvimento técnico e físico dos atletas.

Solução:

A construção de uma segunda quadra esportiva trará benefícios imediatos e estratégicos: Melhoria na qualidade dos treinos com espaço adequado às normas técnicas, aumento do tempo de prática por atleta (potencializando resultados) e possibilidade de expansão do projeto para atender mais jovens e Consolidação da escola como pólo esportivo regional.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Investir nessa ampliação significa fortalecer um projeto social que já transforma vidas e coloca Araucária no mapa do esporte educacional. A nova quadra não será apenas um espaço físico, mas um alicerce para futuros campeões.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de março de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2025 13:34 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ipm.com.br/p7246c99a54fa4>.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

ANEXO:

